



FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

ATA N.º 14 de 08.05.2018

(mandato 2017-2021)

-----Aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Reguengos de Monsaraz e sala de sessões da sua sede, teve lugar a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, estando presentes os seus membros senhores Rosa Maria Gaspar Campaniço, Presidente, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, Secretária, Jorge Manuel da Silva Conde, Tesoureiro e os vogais Marisa Alexandra dos Santos Bento e Pedro Nuno Campos Natário;-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Ponto Um:-Aprovação da ata da reunião anterior;**-----

-----**Ponto Dois:-Ratificação dos Registos de Assiduidade dos funcionários da Freguesia;**---

-----**Ponto Três:-Apresentação de dados estatísticos atinentes ao mês de março;**-----

-----Aberta a reunião pela Senhora Presidente eram dezoito horas e trinta minutos, decorreu ela como segue:-----

-----**Período Antes da Ordem de Trabalhos:**-----

-----**Situação Financeira:**-Foi presente o resumo diário de tesouraria do dia oito de maio, o qual se junta a esta ata, verificando-se um total de disponibilidades de noventa e seis mil, e trinta e nove euros e trinta e sete centimos.-----

-----**Ponto Um:-Aprovação da ata da reunião anterior;**-----

-----A Senhora Presidente da Junta propôs para votação a ata da última reunião ordinária realizada a 24 de abril último, a qual foi enviada a todos os membros. Não havendo nenhum reparo a fazer foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**Ponto Dois:-Ratificação dos Registos de Assiduidade dos funcionários da Freguesia;**---

-----A Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz deliberou por unanimidade ratificar os registos de assiduidade dos funcionários da Freguesia.-----

-----**Ponto Três:- Apresentação de dados estatísticos atinentes ao mês de março;**-----

-----O Executivo da Freguesia ratificou o mapa resumo das atividades desenvolvidas pela Freguesia, bem como dos serviços prestados ao público durante o mês de março.-----

-----**Período de Intervenção Aberto ao Público:**-----

-----Tendo sido encerrada a ordem de trabalhos, a Senhora Presidente da Junta informou que se seguiria um período de intervenção aberto ao público, nos termos do n.º 1 do artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, durante o qual serão prestados os esclarecimentos solicitados pelo público, não havendo nenhuma intervenção.-----

-----Imediatamente a Senhora Presidente encerrou a reunião eram dezanove horas e trinta minutos.-----










